



COMISSÃO DE REDAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746/2016 REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO “APROVOU”** e ela, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso VI, do Artigo 53, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1884, de 29/11/94, **“PROMULGA”** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão Recifense ao Jornalista José Evaldo Costa, Jornalista.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão do Recife ao Jornalista José Evaldo Costa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de agosto de 2016.


VICENTE ANDRÉ GOMES
PRESIDENTE


AUGUSTO CARRERAS
1º SECRETÁRIO


ERIBERTO RAFAEL
2º SECRETÁRIO